

AUTORIZAÇÃO PARA USO TEMPORÁRIO DE RADIOFREQUÊNCIAS NO BRASIL



► Orientações para organizadores de eventos e expositores

Organizadores de eventos empregam equipamentos de telecomunicações em operações de back office como logística e manutenção. Por sua vez, expositores podem utilizar radiofrequências para demonstração de equipamentos, por exemplo.

Em ambos os casos, uma licença para uso temporário de radiofrequências (também chamada UTE – uso temporário do espectro) é necessária no Brasil. Essas licenças são concedidas pela Anatel, a agência federal reguladora das telecomunicações.

A Anatel coordena o uso de equipamentos que operam com radiofrequências para evitar a degradação ou o mau funcionamento das redes de telecomunicações instaladas em uma região geográfica específica.

SAIBA MAIS SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA OBTER UMA LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DO ESPECTRO (UTE).

Preço



A autorização de UTE tem custo, que varia de acordo com o número de canais e o tipo de equipamento a ser licenciado.

Operação em caráter secundário



O equipamento com autorização de UTE não tem direito a proteção contra interferências causadas por outros sistemas autorizados, sejam de caráter primário ou secundário.

Representante nacional obrigatório



A regulamentação exige que o pedido de UTE seja formalizado para a Anatel por uma entidade com registro de CNPJ ou CPF, além de outros dados requeridos pelo sistema de gestão de UTE ([Mosaico](#)).

Isenção temporária de homologação



Equipamentos autorizados para UTE não precisam passar pelo processo de Certificação e Homologação enquanto durarem suas licenças de uso temporário.

Porém, para comercializar produtos de telecomunicações no Brasil, o certificado de homologação emitido pela Anatel é obrigatório.



Contato: usotemporario@anatel.gov.br

Legislação



A autorização de uso temporário de radiofrequências é de competência exclusiva da Anatel. A regulamentação é estabelecida pela [Resolução 635/2014](#).

Mais informações



[Lista de satélites autorizados](#) a operar no Brasil.

Se você deseja solicitar uso temporário de RF, [acesse o formulário de cadastro](#) no sistema de uso temporário de radiofrequência e o manual de operação do Sistema.

USO TEMPORÁRIO DO ESPECTRO POR MISSÕES DIPLOMÁTICAS ESTRANGEIRAS OU ORGANISMOS INTERNACIONAIS



Missões diplomáticas e organismos internacionais interessados em obter autorização de UTE para visita de autoridades estrangeiras ao Brasil, ou de embarcações e aeronaves militares estrangeiras, devem fazer a solicitação diretamente ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), em Brasília. Os pedidos serão, então, encaminhados à Anatel pelo MRE.

Para mais informações, contate o MRE (exclusivo para atendimento a embaixadas e organismos internacionais):

MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES (MRE)



Tel: +55 (61) 2030-8040/6060



cgpi@itamaraty.gov.br



www.cgpi.itamaraty.gov.br